

DECRETO N° 537 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de exoneração do servidor **WASHYNGTON BARBOSA DE SOUZA**, do cargo de Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **exoneração**, do servidor **WASHYNGTON BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal